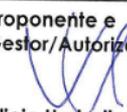


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 979/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 01/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 3.248.780,74	
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 06.175.696/0001-73, conta corrente de número: 06300-5.</p> <p>- Recurso proveniente do fundo: ITAU ASSET NTN B 2027 RENDA FIFXA FIF RL CNPJ: 50.302.776/0001-34 no valor de R\$3.248.780,74., relativo ao pagamento de cupom de juros.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo da CLASSE é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da CLASSE será impactada pelos custos e despesas da CLASSE e/ou das SUBCLASSES, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p>Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p>Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

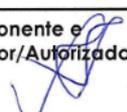
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 980/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 16/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 54.887,71	
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).</p> <p>- Recurso proveniente da conta corrente 36-8 realocado para composição do Fundo Oscilação de risco no valor de R\$ 54.887,71.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

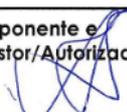
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 981/2025 <b>Data:</b> 16/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 82.015,90	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta 36-8 para composição do fundo garantidor do empréstimo consignado IPREMB no valor de R\$82.015,90.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Arthur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

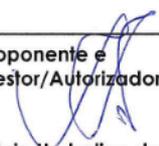
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 982/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 19/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 368.914,78	
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).</p> <p>- Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 no valor de R\$368.914,78., da conta corrente nº 36-8.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

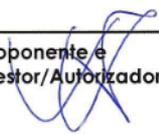
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 983/2025 <b>Data:</b> 29/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 9.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).  - Recurso destinado para compor o pagamento de Abono Natalino de Inativos no valor de R\$1.000.000,00.  - Recurso realocado para a conta corrente nº 27-9 para pagamento de consignações de servidores inativos e pensionistas no valor de R\$8.000.000,00.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Aclio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Amor de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 984/2025 <b>Data:</b> 23/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 7.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p><b>Resgate</b> no fundo TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44, conta corrente de número: 809475 da XP INVESTIMENTOS.</p> <p>- Recurso destinado ao pagamento de folha mensal de ativos e inativos, recurso realocado para a conta 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal), no valor de R\$7.000.000,00.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - A política de investimento do FUNDO consiste em investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de seu patrimônio líquido em TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.326/0001-67, administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI).</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

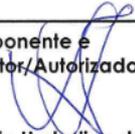
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 985/2025
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 23/12/2025
VALOR (R\$): 30.657.495,06	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:  <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).  - Recurso proveniente de repasse da PMB (Prefeitura Municipal de Betim) e do fundo municipal de Saúde, no valor total de R\$28.258.717,94.  - Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$2.398.777,12.   O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

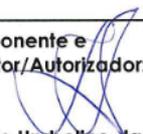
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 986/2025 Data: 29/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 32.975.060,10	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). <ul style="list-style-type: none"><li>- Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores ativos e inativos posterior a 2006 no valor total de R\$3.998.185,76</li><li>- Recurso destinado ao repasse de desconto judicial de servidor no valor R\$2.005,50.</li><li>- Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 no valor de R\$26.000.000,00.</li><li>- Resgate realizado para pagamento de consignações no valor de R\$2.949.396,21.</li><li>- Recurso realocado para a conta corrente nº 27-9 no valor de R\$25.472,63.</li></ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



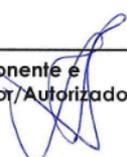


Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 987/2025 Data: 30/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 367.057,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas no valor total de R\$367.057,00.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 988/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 26/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 334.626,54	
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>	
<p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF).</p> <p>- Recurso disponível em conta corrente no valor de R\$334.495,80.</p> <p>- Pix recebido de tomadores do CDC IPREMB no valor de R\$130,00.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	 Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

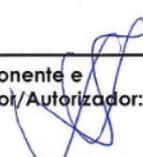
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 989/2025 Data: 29/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 45.747.622,54	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF).  - Recurso destinado ao pagamento de abono natalino e folha mensal de servidores ativos e inativos, no valor de R\$45.747.622,54.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

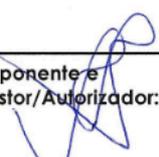
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 990/2025 <b>Data:</b> 23/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 45.749.802,29	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF).  - Recurso proveniente das contas 26-0, 27-9 e 28-7 visando uma melhor rentabilidade para pagamento de folha no valor total de R\$45.749.802,29.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

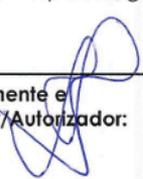
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 991/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 30/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 3.090.907,89	
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).</p> <p>- Recurso proveniente de pagamento de tomadores do CDC IPREMB no valor de R\$3.090.907,89.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p> <p></p> <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p></p> <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 992/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 19/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 1.953.588,50	
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).</p> <p>- Recurso destinado ao pagamento de tomadores do CDC IPREMB e recomposição de ativos da conta 36-8 no valor total de R\$1.953.588,50.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 993/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 30/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	
<b>VALOR (R\$):</b> 8.330.626,12	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso proveniente de Camara Municipal de Betim, no valor de R\$ 1.234.272,50.</li> <li>- Recurso proveniente de amortização do fundo: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA D - FUNDOS IMOBILIÁRIOS no valor de R\$63.484,66.</li> <li>- Recurso proveniente de repasses da Prefeitura Municipal de Betim no valor de R\$1.874.489,16.</li> <li>- Recurso proveniente de restituição de processo judicial no valor de R\$4.309,41.</li> <li>- Recurso proveniente de Comprecv no valor de R\$1.034,86.</li> <li>- Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$ 5.153.035,53.</li> </ul> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p> <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

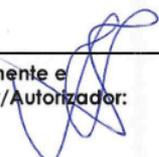
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 994/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 29/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 11.556.220,70	
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF).  - Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores inativos no valor de R\$ 10.252.732,17.  - Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 no valor de R\$1.279.076,75.  - Recurso destinado ao pagamento de folha complementar no valor de R\$23.956,38.  - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia no valor de R\$455,40.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

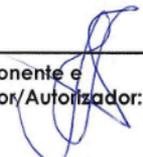
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 995/2025 <b>Data:</b> 30/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 1.680.715,27	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 28-7 da Caixa Econômica Federal.  - Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas e o pagamento de folha de servidores do IPREMB, totalizando o valor R\$1.680.715,27.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  <b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

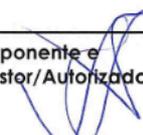
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 996/2025 <b>Data:</b> 12/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 8.521,42	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> no fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta corrente: 88-000.  - Recurso proveniente do Fundo: Rb Capital no valor de R\$8.521,42.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Amor de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

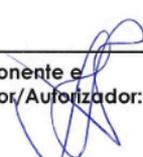
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 997/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 30/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>VALOR (R\$):</b> 531.096,81	
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente nº 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso proveniente de recebimento de comprev no valor total de R\$531.096,81.          O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.          Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>    Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>    Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro – IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 998/2025 <b>Data:</b> 19/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 90.509,66	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente nº 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal). - Recurso destinado ao pagamento de Compreprev no valor de R\$90.509,66.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro – IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

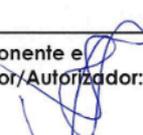
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 999/2025
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 09/12/2025
VALOR (R\$): 1.290.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:  <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-58, no valor de R\$1.290.000,00.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

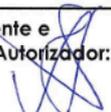
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1000/2025 <b>Data:</b> 11/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 4.757.652,61	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso destinado ao pagamento do abono natalino, no valor de R\$4.757.652,61.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Aclio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

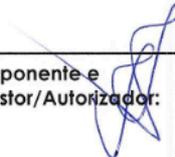
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1001/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 23/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	
<b>VALOR (R\$):</b> 30.435.765,11	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 27-9 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso transferido para a conta 31-7 destinado ao pagamento de folha mensal e abono natalino no valor de R\$30.435.765,11.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  <b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

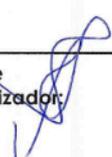
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1002/2025 <b>Data:</b> 23/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 26.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p><b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 27-9 da CEF (Caixa Econômica Federal).</p> <p>- Recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Betim no valor Total de R\$23.774.336,57.</p> <p>- Recurso proveniente da conta 26-0, no valor de R\$2.120.000,00.</p> <p>- Recurso proveniente de recursos disponíveis em conta corrente visando uma melhor rentabilidade do ativo, no valor de R\$105.663,43.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  <b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

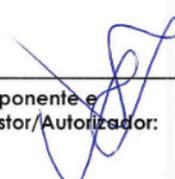
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1003/2025 <b>Data:</b> 19/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 968.914,78	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 36-8 da CEF (Caixa Econômica Federal). - Recurso proveniente de tomadores do CDC IPREMB no valor de R\$968.914,78.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Amor de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

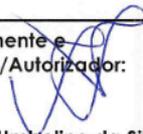
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1004/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 23/12/2025
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	
<b>VALOR (R\$):</b> 839.164,38	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 36-8 da CEF (Caixa Econômica Federal).</p> <p>- Recurso destinado ao empréstimo para tomadores do CDC IPREMB no valor de R\$839.164,38.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p><b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p><b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

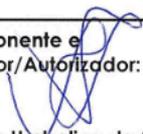
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1005/2025 <b>Data:</b> 05/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 5.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso proveniente do RGPS no valor de R\$4.936.851,79.  - Recurso proveniente de COMPREV no valor de R\$63.148,21.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  <b>Alicio Umbelino da Silva Filho</b> CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Roger Artur de Freitas Trindade</b> CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

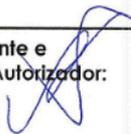
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1006/2025 <b>Data:</b> 11/12/2025
<b>VALOR (R\$):</b> 12.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"</b>
<b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <b>RESGATE</b> no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 37-6 da CEF (Caixa Econômica Federal).  - Recurso destinado ao pagamento de abono natalino, realocado para a conta corrente 31-7 no valor de R\$12.000.000,00.  O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.  Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
<b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b>  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486- Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB





Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO:</b> 1007/2025
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	<b>Data:</b> 29/12/2025
CNPJ: 07.842.278/0001-55	
<b>VALOR (R\$):</b> 67.324,90	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"</b>
<p><b>DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p><b>RESGATE</b> no fundo CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 14.120.520/0001-42, conta corrente nº 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal).</p> <p>- Recurso destinado ao pagamento de PASEP no valor de R\$67.324,90.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
<p><b>Proponente e Gestor/Autorizador:</b></p>  <p>Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p>  <p>Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB</p>

